



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

Exmos. Senhores: Primeiro-Ministro
Ministro das Finanças
Ministra da Presidência
Secretária de Estado da Administração Pública
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira
Presidente do Governo Regional dos Açores

C/C ao Exmo. Senhor Presidente da República

Ofício n.º 1681/2023

Assunto: DESCONVOCAÇÃO DA GREVE.

O Conselho Geral Ordinário, reunido em 13 e 14 de abril, e face à disponibilidade manifestada pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, para iniciar de imediato negociações com o STI **decidiu, desconvocar a greve, decretada pelo pré-aviso emitido no passado dia 17 de março, com efeitos a partir das 00h do dia 19 de abril corrente.**

Lisboa, 17 de abril de 2023

Pel'A Direção Nacional do STI
A Presidente

(Ana Carmina Gamboa)

